



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 21/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício, Agenor Fernandes de Sousa, Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Helena Provate, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 19/2026 e n.º 20/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 06/04/2026, as quais foram aprovadas. Na sequência, a Câmara procedeu à análise e discussão relacionada ao Ofício n.º 003/DIR/2026, do representante da entidade mantenedora do Centro de Ensino Dekole, em Machadinho do Oeste, relatada no Conselho Pleno, referente à situação da supracitada instituição de ensino, deixando registrado que está em fase de conclusão e posterior publicação. Foi retirado de pauta o item 1.3, que trata da continuidade do estudo para elaboração de Resolução referente à Educação Especial e incluída à pauta a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo n.º 101/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.040584/2025-02), que solicita Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Presbiteriano, em Vilhena, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. A referida Minuta foi aprovada, com as contribuições dos Conselheiros. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Metilde Alves Pena, o **Processo SEI n.º 0029.000692/2026-15**, que solicita Reconhecimento do Instituto Educacional Alencar Freitas, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo SEI n.º 0029.009068/2026-83**, em que Bruno Tello Ramirez requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Peru; de Porto Velho/RO; e ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo SEI n.º 0029.014625/2025-05**, que solicita reorganização para a implementação do Ensino Médio, no Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura. Considerando o horário avançado, a Presidente em exercício encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, treze de abril de dois mil e vinte e seis.

Francelena Santos Arruda - Presidente em exercício da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Helena Provate - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 29/04/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 29/04/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 29/04/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 29/04/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 30/04/2026, às 00:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 30/04/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 04/05/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 04/05/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71614651** e o código CRC **F9E2F2AA**.